



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1361, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pelo servidor Rodolfo Alves Mata de Oliveira, Técnico Judiciário, no Processo Administrativo nº 2020/11795,

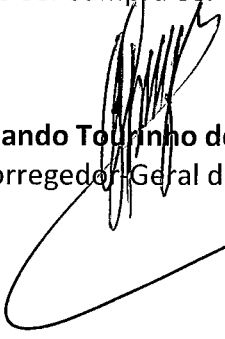
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1350, de 13 de novembro de 2020, que removeu o servidor **Rodolfo Alves Mata de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica mantida a Portaria nº 769, de 19 de dezembro de 2016, que lotou o sobredito servidor na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 18 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 44